



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª SEÇÃO CÍVEL - PROJUDI
Rua Mauá, 920 - 6º andar - Alto da Glória - Curitiba/PR - CEP: 80.030-901

Recurso: 0014961-52.2006.8.16.0021 IAC 1

Classe Processual: Incidente de Assunção de Competência

Assunto Principal: Seguro

Suscitante(s): DESEMBARGADOR DA 9ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Interessados(s): HDI SEGUROS S/A, LÍDIA MARIA BEÊ e SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE RESSEGUROS E DE CAPITALIZAÇÃO DOS ESTADOS DO PARANÁ E DE MATO GROSSO DO SUL (SINDSEG PR/MS)

1. Defiroo pedido de LÍDIA MARIA BEÊ (mov. 40.1) para que sejam chamados aos autos, na forma de *amicus curiae*, do INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (IDEC) e da ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE DEFESA DO CONSUMIDOR (APADECO).

2. Dê-se ciênciaao INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (IDEC) de que foi indicado pela interessada LÍDIA MARIA BEÊ como *amicus curiae* (mov. 40.1), para que, querendo, venha se habilitar nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 138 do Código de Processo Civil, podendo apresentar memoriais ou informações, participar da produção de eventuais provas e realizar sustentação oral, no seguinte endereço: Rua Dr. Costa Júnior, 543 - Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05002-000 – Fone: (11) 3874-2150.

3. Dê-se ciênciaà ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE DEFESA DO CONSUMIDOR (APADECO) de que foi indicado pela interessada LÍDIA MARIA BEÊ como *amicus curiae* (mov. 40.1), para que, querendo, venha se habilitar nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 138 do Código de Processo Civil, podendo apresentar memoriais ou informações, participar da produção de eventuais provas e realizar sustentação oral, no seguinte endereço: Rua Silvio Vidal, 117 -Centro, Pato Branco/PR, CEP 85505-010 – Fone:(46) 3224-1013.

4.Defiro o pedido (mov. 42.1) da FEDERAÇÃO NACIONAL DE SEGUROS GERAIS (FENSEG) de habilitação nos autos como *amicus curiae*, nos termos do disposto no art. 138 do Código de Processo Civil, podendo apresentar memoriais ou informações, participar da produção de eventuais provas e realizar sustentação oral.

5. Retifique-sea Autuação, para que passe a constar a FEDERAÇÃO NACIONAL DE SEGUROS GERAIS (FENSEG) como interessada.



Intimem-se.

Curitiba, 23 de abril de 2020.

Vilma Régia Ramos de Rezende

DESEMBARGADORA RELATORA

